

INDICAÇÃO Nº 21/2022

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, viabilize a contratação de médico pediatra para o atendimento na rede básica da saúde

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 29 de abril de 2022.

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora – PT